

G337241647974643017
24/04/2023 16:52:52

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO P C F PA
Agência 2009-5
Conta corrente 24819-3

Creditado

Nome VERDESOL CONSTRUCAO
Agência 2902-5
Conta corrente 40300-8
Valor 22.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JF422111 IVONEIDE BARRETO DOS SANTOS	20/04/2023 16:39:39
	JF422110 ELSON MOREIRA BARRETO	24/04/2023 16:52:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF422110 ELSON MOREIRA BARRETO.



CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
Nº 02/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTODE CLEMENTE – ACCFC, CNPJ: 11.838.845/0001-77, Endereço: Comunidade de Praia, Zona Rural, Correntina – BA, neste ato representada pelo seu presidente o senhor: Elson Moreira Barreto, CPF; 056.627.125-73, brasileiro, casado, Telefone: (77)98806-6033.

CONTRATADA: VERDESOL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ, sob o Nº 06.268.654/0001-87, CREA 13.211/D-DF, com sede na Quadra 02 lote 14 sala 102 – Setor central – Gama-DF, Brasília - DF, representada neste ato por seu procurador o Sr. FERNANDO TRISTÃO SILVA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA DF 27.520/D-DF, inscrito no CPF 698.652.111-34, residente e domiciliado na Quadra 24 casa 90, setor leste, Gama, Brasília DF, com endereço eletrônico: comercial.verdesol@gmail.com e telefone: (61) 981038872.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato o fornecimento de material e mão de obra para instalação de usina de geração de energia fotovoltaica de 6,58 KWP, totalizando 14 painéis de 470w, 01 inversor fotovoltaico trifásico de 5 KW, estrutura para telhado, cabeamento, montagem, configuração, proteções CA e CC, aterramento, projeto, aprovação na concessionária de energia e registro no CREA BA, sob o regime de empreitada global, cujos serviços serão executados com a melhor tecnologia possível, obedecendo a integral e rigorosamente as descrições, plantas, projetos, procedimentos e demais elementos fornecidos, inclusive suas alterações, na falta de informações ou orientação específica valem as prescrições descritas na ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A proposta comercial consolidada, devidamente assinada por ambas às partes, passara a fazer parte integrante do presente instrumento.

2. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

01 INVERSOR SOLAR GROWATT ON GRID MIN8000TL-X E 8KW MONOFASICO 220V 2MPPT
14 PAINEL SOLAR JINKO JKM470M-60HL4-V 470W TIGER PRO MONO PERC HALF CEL 21,32%
03 ESTRUTURA SOLAR ROMAGNOLE 412135 RS-327 2 PARES PERFIL DE ALUMINIO 2,40 M 4
03 ESTRUTURA SOLAR ROMAGNOLE 412211 RS-298 KIT FIXACAO 4 PAINELIS TELHA METAL
04 STAUBLI CONECTOR MC4 32.0016+17P0002 - 02 PARES DE CONECTORES MC4
01 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICA/ ELETRICA.
01 HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO NA CONCESSIONARIA DE ENERGIA E CREA.
01 PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICA/ ELETRICA.
01 HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO NA CONCESSIONARIA DE ENERGIA E CREA.

VERDESOL CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ 06.268.654/0001-87
CF/DF 07.823.355/001-87
QUADRA 02 LOTE 14 SALA 102 - SETOR CENTRAL – GAMA - DF
E-MAIL: MARINE.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM TEL: (61) 3536-8345 (61)8103-8872



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Todos os materiais necessários à execução dos referidos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA;
- 3.2. Os ambientes cedidos à CONTRATADA para uso durante a obra serão, ao final dos serviços, entregues ao CONTRATANTE no estado em que foram disponibilizados.
- 3.3. CONTRATADA garante os serviços (Mão de Obra) objeto deste contrato, pelo prazo de um ano.
- 3.4. A garantia dos materiais e equipamentos aplicados na obra será conforme os prazos e condicionantes do fabricante;
- 3.5. Ambas as garantias perderão sua validade no caso de modificação ou interferência de terceiros nos trabalhos realizados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1. Proporcionar meios para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do CONTRATO.
- 4.2. Comunicar à CONTRATADA as irregularidades detectadas na execução dos serviços.
- 4.3. Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso para circulação estritamente ao local dos serviços.
- 4.4. Disponibilizar água e energia elétrica, necessárias para execução dos trabalhos, nos pontos já existentes;
- 4.5. Emitir em favor da CONTRATADA, após a entrega definitiva da obra, declaração de capacidade técnica, com a descrição dos serviços prestados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 5.1. O valor total a ser cobrado pela execução dos serviços contratados por este instrumento será de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Este valor deverá ser pago da seguinte forma;

R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) no faturamento do material.

R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no termino da montagem do sistema.

O material será faturado em nome do CONTRATANTE após solicitação formal pela CONTRATADA, em até no máximo 30 dias corridos após a aprovação do projeto pela concessionaria de energia local.

VERDESOL CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ 06.268.654/0001-87
CF/DF 07.823.355/001-87
QUADRA 02 LOTE 14 SALA 102 - SETOR CENTRAL – GAMA - DF
E-MAIL: MARINE.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM TEL: (61) 3536-8345 (61)8103-8872



VerdeSol

- 5.2. Os pagamentos deverão ser efetuados em depósito ou transferência bancaria do Banco do Brasil 001, agencia 2902-5 conta corrente 40300-8 em favor da contratada.
- 5.3. Os recibos de depósito servirão como recibo de quitação em referência aos valores efetivamente devidos.

6. CLÁUSULA SETIMA

- 6.1. O não cumprimento de quaisquer das Cláusulas e condições pactuadas neste Instrumento ou a sua inexecução, total ou parcial, implicará rescisão por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
- 6.2. Ocorrendo rescisão do CONTRATO por razões de interesse unilateral e injustificada por uma das partes a outra será ressarcida pelos prejuízos sofridos, desde que devidamente apurados. A parte denunciante deverá notificar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento do presente CONTRATO sujeitará a parte infratora às seguintes penalidades:
- 7.2. Caso ocorra qualquer uma razão prevista neste contrato, as partes poderão rescindir de forma unilateral o presente instrumento contratual, e cobrará da parte infratora, uma multa equivalente a 10% (cinco) por cento do valor deste.
- 7.3. Caso haja interesse do CONTRATANTE em rescindir o CONTRATO sem motivo ou justificativa, deverá o CONTRATANTE efetuar todos os pagamentos à CONTRATADA de serviços realizados, aprovados pela fiscalização do CONTRATANTE e ainda não pagos, materiais adquiridos (que seriam utilizados na obra objeto deste CONTRATO) e depositados no canteiro de obras e comprovados através de notas fiscais de compra, e um pagamento de multa de 2% (dois por cento) do valor remanescente do CONTRATO, sem prejuízo da multa referente ao item 8.2 deste contrato.
- 7.4. Caso haja atraso nos pagamentos será cobrado multa de 5% mais mora de 0,35 ao dia de atraso no valor do respectivo boleto.
- 7.5. As multas e demais penalidades a que estará sujeita a parte infratora só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da outra parte, ou mediante acordo.

VERDESOL CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ 06.268.654/0001-87
CF/DF 07.823.355/001-87

QUADRA 02 LOTE 14 SALA 102 - SETOR CENTRAL - GAMA - DF
E-MAIL: MARINE.EMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM TEL: (61) 3536-8345 (61)8103-8872



8. CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto do presente CONTRATO somente serão aceitos pelo CONTRATANTE como concluídos, para todos os fins previstos nesse CONTRATO, quando todos estiverem prontos e adequados à imediata e normal utilização, as áreas limpas e desimpedidas e também em conformidade com os anexos que integram o presente CONTRATO.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 9.1. O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 90 dias, partir da homologação do projeto junto a concessionária, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes.
- 9.2. O prazo para homologação na concessionaria de energia é de até 30 dias corridos, a partir da assinatura deste instrumento.
- 9.3. O prazo para chegada dos equipamentos é de 20 dias uteis após o pagamento do montante referente a compra de material.
- 9.4. O prazo de execução é de até 10 dias uteis após a chegada do material na obra.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

10.1. Fica explícito neste CONTRATO que todas as responsabilidades e custas de registro da obra junto ao CREA são da CONTRATADA, que disponibilizará o RT da obra.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Quaisquer serviços adicionais que o CONTRATANTE venha a solicitar da CONTRATADA, fora do escopo deste contrato, deverão ser objetos de negociação específica de forma prévia e expressa com a assinatura de Termo Aditivo;
- 11.2. Os preços constantes deste contrato são fixos e irrevogáveis;
- 11.3. A nulidade ou invalidade de qualquer das disposições do presente Contrato não implicará na nulidade ou invalidade das demais;



VerdeSol

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO COMPETENTE

- 12.1. As partes em comum acordo elegem o foro da circunscrição especial judiciária de Brasília DF, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 12.2. Estando justos e CONTRATADOS o presente instrumento contratual é firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, obrigando-se as partes, ao seu fiel cumprimento.

Brasília, 27 de março de 2023.

Ehon Moura Boneto

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEQUENOS CRIADORES
DO FECHO DE PASTODE CLEMENTE – ACCFC
CNPJ: 11.838.845/0001-77

[Handwritten signature]

VERDESOL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.268654/0001-87

VERDESOL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 06.268.654/0001-87
CF/DF 07.823.355/001-87

QUADRA 02 LOTE 14 SALA 102 - SETOR CENTRAL – GAMA - DF
E-MAIL: MARINE.EMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM TEL: (61) 3536-8345 (61)8103-8872

Nome da sua organização: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE CLEMENTE- ACCFC

Comparação de cotações e seleção do fornecedor

		Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3	
		Nome: Verdesol Construções LTDA		Nome: SEED Engenharia e Soluções Sustentáveis		Nome: PWR Brasil Tecnologia e Construções LTDA	
		CNPJ: 06.268.654/0001-87		CNPJ: 24.023.638/0001-06		CNPJ: 18.765.359/0001-15	
Descrição do item	Quantidade	Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total
Gerador de Energia Fotovoltaico de 6,36 KWP	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 31.970,96	R\$ 31.970,96	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
		Total	R\$ 29.000,00		R\$ 31.970,96		R\$ 36.000,00

Fornecedor selecionado: Verdesol Construções LTDA CNPJ: 06.268.654/0001-87

Justificativa: Foi selecionado o fornecedor que apresentou a melhor proposta/ menor preço global para os itens acima citados.

Preparado por: (nome) Elizete Carvalho Fagundes Barreto	Aprovado por: (nome) Sonara Barreto Magalhães	Aprovado por: (nome) Elson Moreira Barreto
Data: 13/02/2023	Data: 13/02/2023	Data: 13/02/2023
Visto: <i>Elizete Carvalho Fagundes Barreto</i>	Visto: <i>Sonara Barreto Magalhães</i>	Visto: <i>Elson Moreira Barreto</i>

NOME DA EMPRESA: VERDESOL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 06.268.654/0001-87

ENDEREÇO: QUADRA 02 LOTE 14 SALA 102, SETOR CENTRAL, GAMA, BRASILIA DF.

Correntina-BA, 16 de janeiro de 2023.

À Organização: Associação Comunitária dos Pequenos Criadores do Fecho de Pasto de Clemente – ACCFC

Conforme pedido, segue proposta de cotação de preço para bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GERADOR DE ENERGIA FOTOVOLTAICO DE 6,36 KWP	KIT	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
TOTAL					R\$ 29.000,00

1 INVERSOR SOLAR GROWATT ON GRID MIN5000TL-X 5KW MONOFASICO 220V 2MPPT MONITORAMENTO
3 ESTRUTURA SOLAR ROMAGNOLE 412135 RS-327 2 PARES PERFIL DE ALUMINIO 2,40 M 4 PAINES PRATIC LITE
3 ESTRUTURA SOLAR ROMAGNOLE 412212 RS-227 KIT FIXACAO Z 4 PAINES TELHA ONDULADA ZINCO
50 CABO SOLAR FOTOVOLTAICO FLEXIVEL 6MM 1,8KV CC RL 50 PRETO
50 CABO SOLAR FOTOVOLTAICO FLEXIVEL 6MM 1,8KV CC RL 50 VERMELHO
12 PAINEL SOLAR JA JAM72S30-550/MR 550W DEEP BLUE 144 CEL MONO HALF CELL 21,3% EFICIENCIA
4 STAUBLI CONECTOR MC4 32.0016+17P0002 - 02 PARES DE CONECTORES MC4



Fernando Tristão Silva
Engenheiro Civil
RNP: 0718401735

VERDESOL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 06.268.654/0001-87

Proposta nº 913 1222

Governador Valadares, sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Validade da proposta: 5 dias.

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE GERADOR SOLAR FOTOVOLTAICO

Fornecimento de Gerador Solar Fotovoltaico, Serviço técnico especializado para implantação de geração de energia solar fotovoltaica, de acordo com a Resolução Normativa nº 482 da Aneel, de 17 de abril de 2012, RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 517, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

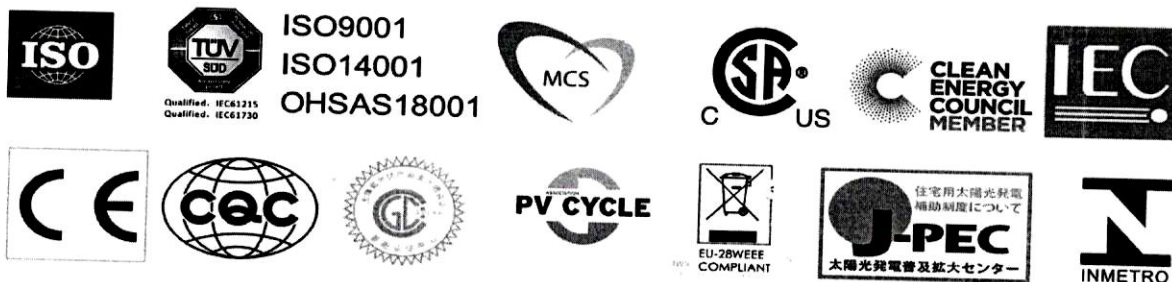
Prezado Sr(a): **Associação Comunitaria dos Pequenos Criadores do Fecho de Pasto de Clemente**
Cidade (Instalação): BA - Correntina

A SEED Engenharia e Soluções Sustentáveis, vem por meio deste agradecer desde já a sua confiança e preferência. Concentrados no objeto de fornecer os melhores serviços sempre utilizamos equipamentos de ponta e com profissionais com mais de 12 anos de experiência no ramo, fornecendo total garantia e know-how a seus clientes, tendo como compromisso:

- Elaboração da documentação técnica dentro das normas da concessionária de energia;
- Desembaraço do projeto junto a concessionária de energia local;
- Registro do Projeto no CREA com emissão de ART;
- Equipamentos certificados;
- Logística de entrega do gerador solar fotovoltaico;
- Sistema de monitoração via Web da geração de energia;
- Instalação do gerador solar por equipe experiente e qualificada;
- Sistema de alta duração para fixação dos módulos fotovoltaicos.
- Conexões exclusivas para aumentar a vida útil dos sistemas fotovoltaicos.
- Atendimento e garantia em todo o Brasil.
- Seguro instalação..



CERTIFICAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS



COMPOSIÇÃO DO SISTEMA

Inversor Renovigi Modelo: 1xRENO 4K-HC @220V;
Painel Solar Fotovoltaico JA Solar; Potência: 540 W QNT: 12
KIT Estrutura metálica e acessórios de fixação dos Módulos no telhado;
KIT Cabeamento do Gerador Solar;
Conectores MC4 (próprios para conexão de cabos solar);
Proteções AC e DC;

OBSERVAÇÕES

O dimensionamento da Usina Fotovoltaica foi feito com base nos dados de consumo elétrico estimado pelo cliente.

Não foram consideradas no estudo possíveis perdas por sombreamento.

O Prazo regulatório de homologação para sistema de até 75kW é de 34 dias após instalação, considerando todos trâmites burocráticos de registros conforme REN482 Aneel. Acima de 75kW o prazo passa para 72 dias. Atrasos nesses prazos são de inteira responsabilidade da concessionária de energia.

Caso a concessionária emita um parecer de acesso com obras, será adicionado ao prazo acima mais 60 dias, prazo que a concessionária tem legalmente para efetuar as obras necessárias na rede. A concessionária pode vir a cobrar participação financeira nessas obras, sendo de responsabilidade do cliente.

O prazo de entrega do material é de, em média, 60 (sessenta) dias após o pagamento.

NÃO ESTÃO COBERTOS NA PROPOSTA

- Custos com obras civis e/ou reforços nas estruturas dos telhados; *
- Custo do Medidor da concessionária; *
- Custo com obras de Conexão à rede da concessionária; *
- Quadro de distribuição com aterramento adequado, dps, tubulações e acessórios referentes ao imóvel onde será feita a interligação do sistema à rede; *
- Qualquer outro item não incluso nesta proposta.

*Caso se aplique.

GARANTIAS

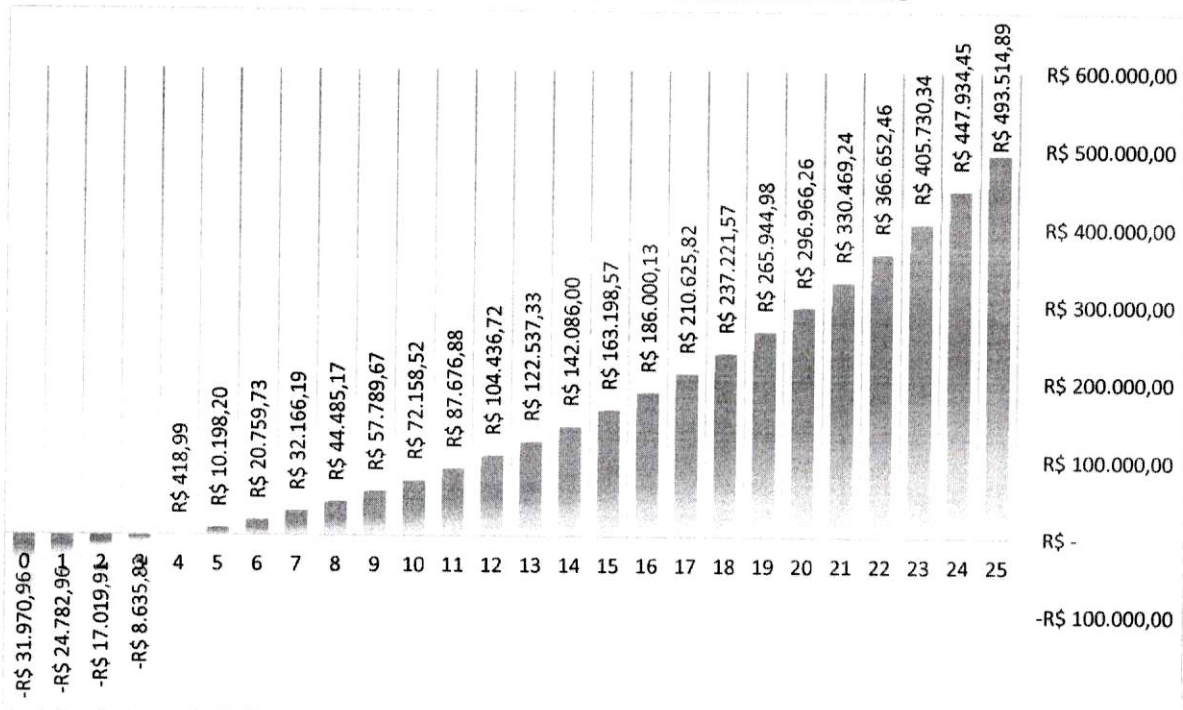
INVERSOR	TEMPO
Inversores RENOVIGI	10 anos
Inversores SOLAR EDGE	12 anos
Otimizadores SOLAR EDGE	25 anos
Micro Inversores APSYSTEMS	15 anos
Placa (fabricação)	12 anos
Placa (rendimento acima de 80%)	25 anos
Fixação	20 anos

FORMAS DE PAGAMENTO

- 10% na assinatura do contrato, 70% na aprovação do projeto junto à concessionária e 20% na finalização da instalação do sistema;
- Cartão de Crédito em até 12x com taxa de até 12,2% de juros);
- Financiamentos. (Solicitar simulações);
- A Combinar;

*Pagamentos parcelados estão sujeitos a renegociação de valor em decorrência de alteração dos preços dos equipamentos, caso o pagamento não tenha atingido 80% do valor total do contrato.

ESTUDO FINANCEIRO – PAYBACK SIMPLES



DESCRIÇÃO	VALORES
Valor a contratar	R\$ 31.970,96
Potência da usina (kW)	6,48
Quantidade de placas	12
Quantidade de inversores	1
Área aproximada da usina (m ²)	31,56
Preço da eletricidade	R\$ 0,7400
Reajuste anual de energia	8%
Geração média mensal (kW)	809
Geração anual (kW)	9714
Economia mensal	R\$ 599,00
Economia anual	R\$ 7.188,00
Gastos com energia em 10 anos <i>sem o Sistema Fotovoltaico</i>	R\$ 104.129,48
Gastos com energia em 15 anos <i>sem o Sistema Fotovoltaico</i>	R\$ 195.169,53
Gastos com energia em 20 anos <i>sem o Sistema Fotovoltaico</i>	R\$ 328.937,22
Gastos com energia em 30 anos <i>sem o Sistema Fotovoltaico</i>	R\$ 814.280,27
TIR	30,40%

A fim de prestar o melhor serviço possível e garantir a satisfação de nossos clientes, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Att,

Rafael Sant'Ana
Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho
(33)9.9140-1379
rafael.santana@seed.eng.br

Wellington Oliveira
Consultor de Vendas
(77) 99162-6639
wellington.oliveira@seed.eng.br

NOME DA EMPRESA: PWR BARSIL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.765.359/0001-15

ENDEREÇO: QUADRA 21 LOTE 02 SALA 204, GAMA LESTE, BRASILIA DF

Correntina-BA, 09 de fevereiro de 2023.

À Organização: Associação Comunitária dos Pequenos Criadores do Fecho de Pasto de Clemente – ACCFC

Conforme pedido, segue proposta de cotação de preço para bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GERADOR DE ENERGIA FOTOVOLTAICO DE 6,36 KWP	KIT	1	36.000,00	36.000,00
TOTAL					36.000,00

Descrição dos itens:

1 INVERSOR SOLAR GROWATT ON GRID MIN5000TL-X 5KW MONOFASICO 220V 2MPPT MONITORAMENTO
4 ESTRUTURA SOLAR ROMAGNOLE 412135 RS-327 2 PARES PERFIL DE ALUMINIO 2,40 M 4 PAINES PRATIC LITE
4 ESTRUTURA SOLAR ROMAGNOLE 412212 RS-227 KIT FIXACAO Z 4 PAINES TELHA ONDULADA ZINCO
50 CABO SOLAR FOTOVOLTAICO FLEXIVEL 6MM 1,8KV CC RL 50 PRETO
50 CABO SOLAR FOTOVOLTAICO FLEXIVEL 6MM 1,8KV CC RL 50 VERMELHO
14 PAINEL SOLAR JINKO JKM470N-60HL4-V TIGER NEO 470W 120 CEL. N TYPE MONO 21,78% EFICIENCIA
4 STAUBLI CONECTOR MC4 32.0016+17P0002 - 02 PARES DE CONECTORES MC4


PWR BARSIL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Diretor Presidente
CNPJ: 18.765.359/0001-15

18.765.359/0001-15
PWR BARSIL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA
QUADRA 21 LOTE 02 SALA 204, GAMA LESTE, BRASILIA DF
CEP: 71200-000